

DECRETO Nº 7.061, de 22 de Setembro de 2025

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$69.669,93 (Sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais, e noventa e três centavos.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7061
Suplementação de Créditos 22/09/2025

Data		
Cód. Reduz.	Cód.	Valor
Reduz.	Tipo de Crédito	
U.O./ClassificaçãoOrçamentária		
Origem		
SECRETARIAMUNICIPALDECULTURA, EVENTO 69.669,93		
SEECONOMIACRIATIVA		
962		
962		
1		1
.21.0.13.392.0010.2056.33904800.271		
90000		
Soma:		69.669,93

Aproveitamento do Superávit 69.669,93
Financeiro do Exercício Anterior...
.....
..... R\$

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 22 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal